



# Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0xx15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: [www.camaratatuí.sp.gov.br](http://www.camaratatuí.sp.gov.br)

e-mail: [webmaster@camaratatuí.sp.gov.br](mailto:webmaster@camaratatuí.sp.gov.br)

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/16, de 09 de novembro de 2016.**

(Projeto de Autoria da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento)

Dispõe sobre a APROVAÇÃO das contas da Prefeitura Municipal de Tatuí, relativas ao exercício de 2012.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ** aprova e eu, na qualidade de seu Presidente, usando das prerrogativas que me são conferidas pelo artigo 22, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Tatuí, promulgo o seguinte

### **DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1º** Ficam APROVADAS as contas da administração financeira, orçamentária e patrimonial da Prefeitura do Município de Tatuí, constantes do Processo nº TC – 001829/026/12, relativas ao exercício de 2012, nos estritos termos do parecer de fls. 779, do referido processo.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 09 de novembro de 2016.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA**

  
**Wladimir Faustino Saporito**

Publicado no Departamento de Administração da Câmara Municipal na data supra e encaminhado para publicação na imprensa local, na forma da Lei.



  
**Adilson Fernando dos Santos**  
Diretor G. Administrativo